

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ - SP, no uso de suas atribuições legais determinadas pelo Regimento Interno, acatando o parecer da Comissão de Justiça e Redação exarado no dia 11 de junho de 2019 sobre o Projeto de Lei nº 50/2019, Processo n.º 1406/2019, determina que se archive o documento citado.

Poá, 11 de junho de 2019.

DAVID DE ARAÚJO DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Poá